Of. nº 468/15-SG.

 Esteio, 03 de junho de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

 Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Rafael Figliero, aprovada em Sessão Ordinária de 02 de junho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria compentente, a notificação do proprietário do imóvel na Rua Armando Riela esquina com a Av. Luiz Pasteur para que faça a desobstrução do passeio público.

Segundo o vereador, os moradores relataram que o malto alto inviabiliza a passagem de pedestres pelo local.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Jane Battistello,

Presidente.